



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

DECRETO Nº 01/2018

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2015.

O **Prefeito Municipal de Ibiaí/MG**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o previsto na seção 12 das disposições gerais, item 12.6 do Edital 01/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 17 de janeiro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado em 18 de janeiro de 2016 por meio de Decreto 087/2016, para atender interesse público e necessidades da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 02 de janeiro de 2018.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito Municipal - Ibiaí/MG

